



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

Em atenção ao Comunicado nº 5/2017, da Secretaria de Gestão Administrativa, apresentamos o Estudo Técnico Preliminar para a elaboração de Termo de Referência:

### **1. Objeto**

Contratação de empresa especializada para produção e fornecimento de faixas de lona com impressão digital em policromia, com gramatura de 280g por m<sup>2</sup>, por meio de Sistema de Registro de Preços.

### **2. Análise das contratações anteriores**

Pad nº 1814827/2018

Assunto: Contratação de faixas de lona fosca gramatura 280 g/m<sup>2</sup>

### **3. Necessidade de contratação/Justificativa**

A contratação ora pretendida justifica-se pela necessidade de atendermos às solicitações das zonas eleitorais que estão finalizando a revisão biometria obrigatória, com prazos até 21 de fevereiro de 2020, além de atendermos as demandas de identificação da Justiça Eleitoral no período de divulgação da campanha do Final de Alistamento, bem como dos atendimentos itinerantes e dos eventos preparatórios das Eleições 2020, realizados na Capital e no interior do Estado e das Eleições 2020, principalmente para orientação dos eleitores quanto à ocorrência de alterações de locais de votação, principalmente levando-se em consideração a incerteza quanto aos critérios para agregação de seções nas próximas eleições, o que pode ocasionar um aumento na demanda por faixas de rua.

A opção pelo sistema de registro de preço se dá em virtude da necessidade de frequentes fornecimentos do produto ao longo do ano, conforme art.3º, incisos I e IV do Decreto 7892/2013.

#### **4. Critérios de sustentabilidade**

As especificações técnicas contemplam materiais resistentes e duráveis, de forma a se garantir durabilidade do produto.

#### **5. Referência aos instrumentos de planejamento do TRE-MG**

A contratação da publicidade para divulgação de esclarecimentos ao eleitor está alinhada ao Planejamento Estratégico do TRE-MG 2016-2021.

#### **6. Soluções de mercado**

Há um número suficiente de empresas que poderão participar do certame. Relacionam-se, abaixo, algumas delas:

##### Inforgraf

[Tel:3552-4394](tel:3552-4394)

Email: [inforgraf2015@gmail.com](mailto:inforgraf2015@gmail.com)

Preço de produção, impressão: R\$ 100,00 a unidade

##### RS Faixas Ltda

Tel (31) 2535-7791

e-mail: [faixasrs@gmail.com](mailto:faixasrs@gmail.com)

Preço de produção, impressão: R\$100,00 a unidade

##### Click Digital

Tel (31) 3671-0697//98712-9842

Email: [clickdigitalmg@gmail.com](mailto:clickdigitalmg@gmail.com)

Preço de produção, impressão: R\$400,00 a unidade

A Seção de Compras do TRE-MG fez recentemente uma cotação do produto (documento PAD nº 148860/2019) a fim de instruir o processo PAD nº 1907601/2019, referente ao pedido de revisão de preços

formulado pela empresa GM de Barros Eireli-ME (DREAM DESIGN). Nesta pesquisa de preços, o valor médio encontrado foi R\$89,83.

## **7. Estimativas de quantidades**

A solicitação de contratação de 1200 faixas de lona sem instalação e retirada e 200 faixas de lona com afixação e retirada para o município de Belo Horizonte se deu com base no quantitativo demandado pelos cartórios eleitorais em revisão biométrica obrigatória nos ciclos anteriores da biometria e nas quantidades utilizadas em eleições anteriores.

## **8. Estimativa de prazo**

A contratação visa substituir a ARP 02/2019, cujo cancelamento foi solicitado por esta SDCAM em razão em razão do não atendimento das condições estipuladas na ata em vigor pela empresa contratada que vem atrasando reiteradamente a entrega do material solicitado, causando prejuízos ao Tribunal.

## **9. Viabilidade da contratação**

Considerando todos os elementos produzidos neste Estudo Preliminar, que demonstram tratar-se de serviço comumente contratado, além do histórico deste Tribunal, declaramos que a contratação é viável.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2019.

**Renata Raphaele**  
**Seção de Desenvolvimento de Campanhas**



Documento assinado eletronicamente por **RENATA RAPHAELE DA COSTA E SILVA, Chefe de Seção**, em 13/11/2019, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0156983** e o código CRC **BD157559**.